

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
11ª Vara da Fazenda Pública do Termo Judiciário de São
Luís

OFC-9VFPBSL - 262025

Código de validação: B3B9608DFB

Dispõe sobre a suspensão das atividades presenciais nas dependências da 11ª Vara da Fazenda Pública do Termo Judiciário de São Luís, na Comarca da Ilha de São Luís/MA, em razão da realização de serviços de dedetização, desratização e correlatos.

O JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 11ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS/MA, DR. JOSÉ RIBAMAR GOULART HELUY JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Contrato nº 0093/2025 – TJMA, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e a empresa PROACTIV SANITIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA –EPP, destinado à realização de serviços de dedetização, desratização e correlatos nas unidades judiciais;

CONSIDERANDO a comunicação da Coordenação de Serviços e Transportes – CST, registrada no Ofício nº 502025/CST, e da Diretoria do Fórum de São Luís, constante na CIRC-DFRSL – 162025, acerca da execução dos serviços nesta unidade judicial,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as atividades presenciais nas dependências desta 11ª Vara da Fazenda Pública no dia 05 de setembro de 2025, a partir das 13h00, em razão da realização dos serviços de dedetização, desratização e correlatos.

Art. 2º Durante o período de suspensão, os servidores deverão desempenhar suas atividades de forma remota, no horário regular de expediente.

Art. 3º O atendimento externo, no dia 05 de setembro de 2025, a partir das 13h00, será realizado exclusivamente via balcão virtual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência. Publique-se.

JOSÉ RIBAMAR GOULART HELUY JÚNIOR
Juiz - Final
11ª Vara da Fazenda Pública do Termo Judiciário de São Luís
Matrícula 36681



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
11ª Vara da Fazenda Pública do Termo Judiciário de São
Luís

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 02/09/2025 14:05 (JOSÉ RIBAMAR GOULART HELUY JÚNIOR)



OFC-9VFPBSL - 262025 / Código: B3B9608DFB
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente